



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 126/94

DISPÕE SOBRE A ANEXAÇÃO DE
ÁREA DE 7.2600 (SETE HECTA-
RES E VINTE E SEIS ARES) '
AO PERÍMETRO URBANO DO MU-
NICÍPIO DE PORTO ESPERIDI-
ÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DONIZETE TIAGO CABRAL, Prefeito Municipal de Por-
to Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas le-
gis atribuições:

FAÇO SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara Mu-
nicipal, APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica anexada aos limites do perímetro urbano da
Sede do Município de Porto Esperidião, uma área
de terras medindo 7.2600 (Sete Hectares e Vinte
e Seis Ares) com a seguinte descrição do perí-
metro.

"Partindo do marco M1, com coordenadas U.T.M.:E= ' 342632,694m e N= 8246493,576m, do Meridiano Cen-
tral de 57º WGR, com a convergência Meridiana de
+00º24'05", deste segue por uma linha seca, com '
o azimute plano de 171º59'14" e a distância de '
290,53m, divisando neste trecho com o exército '
do Brasil, até alcançar o marco M2, deste segue '
por uma linha seca, com o azimute plano de 269º '
31'25" e a distância de 248,95m, divisando neste
trecho com HOTILANO FERREIRA, até alcançar o mar-
co M3, deste segue pela rua, com o azimute plano
de 350º44'40" e a distância de 291,29m, divisan-
do neste trecho com a Rua Projetada, até alcan-
çar o marco M4, deste segue pela rua com o azimu-
te plano de 89º29'28" e a distância de 255,30m '
divisando neste trecho com a Rua 13 de Maio, até
alcançar o marco M1, marco inicial desta descri-
ção."

Ante:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito

Cont...

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Setembro de 1.994.



Donizeti Cláudio Cabral
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO



2.42.

Proprietários: Comercial Algodoeira Sul América Ltda
Imóvel:
Município: Porto Esperidião Estado: Mato Grosso
Perímetro: 1.086,07 m (um mil e oitenta e seis metros e sete centímetros)
Área: 7.2600 ha (sete hectares, vinte e seis ares)

CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua 13 de Maio
Este: Exercito do Brasil
Sul: Hotilano Ferreira
Oeste: Rua Projetada

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

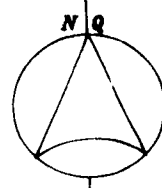
Partindo do marco M 1, com coordenadas U.T.M.: E=342632.694m e N= 8246493.570m, do Meridiano Central de / 57º WGR, com a Convergência Meridiana de +00º24'05", este segue por uma linha seca, com o azimute plano de 171º55'14" e a distância de 290,53m, divisando neste trecho com o Exercito do Brasil, até alcançar o marco M 2, deste segue por uma linha seca, com o azimute plano de 269º31'25" e a distância de 248,95m, divisando neste trecho com Hotilano Ferreira, até alcançar o marco M 3, deste segue pela Rua, com o azimute plano de 350º44'40" e a distância de 291,29m, divisando neste trecho com a Rua Projetada, até alcançar o marco M 4, deste segue pela Rua, como azimute plano de 89º29'28" e a distância de 255,30m, divisando neste trecho com a Rua 13 de Maio, até alcançar o marco M 1, marco inicial desta descrição.

Mirassol D'Oeste, 02 de setembro de 1994

R.T. Wilson Roberto Martini
Eng. Agrim. CREA N. 227968/D-MG
Visto N. 26489/MF

Rua 13 de Maio

E= 342632,694 U.T.M
N=8246493.570 SAD69



C.M+00°24'05"
M.C. 57 WGR

M 4

M 1

Rua
Projetada

Exercito do Brasil

M 3

M 2

Hotilano Ferreira

Marcos	Azimuths	Dist(m)
M 1 - M 2	171°59'14"	290,53
M 2 - M 3	269°31'25"	248,95
M 3 - M 4	350°44'40"	291,29
M 4 - M 1	89°29'28"	255,30

Eneo por:		 Consultoria Geodesica Topografica Ltda CGC 15377583/0001-41 CREA No 1358 -CRCE 84-89 Rua Francisco B. Neto 834, Fone 065.2411630 Mirassol D'Oeste MT	
Proprietaria		COMALSUL(COMERCIAL ALGODOEIRA SUL AMERICA LTDA)	
Area		7,2600 ha	
Perimetro		1086,07 m	
Data	Estado	Município	Escala
02/09/1994	Mato Grosso	Porto Esperidiao	1:2.000
Desenho	R.T	Confere	Plano
Wilson Roberto Martini Eng. Agrimensor CREA No 87948/D MT Foto No 3048 MT			